



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.759.104/0001-60

DECLARAÇÃO

Eu, **Domingos Pinheiro Cirqueira**, na qualidade de Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, DECLARO, para os devidos fins legais, que, no período compreendido entre os anos de **2022 e no final de 2025**, não houve julgamento, por parte da Câmara Municipal de Montes Altos/MA, das prestações de contas de governo relativas aos ex-gestores desta Municipalidade.

Para confirmação dessa informação, o Poder Executivo oficiou a Câmara Municipal, que respondeu formalmente informando que, após análise e revisão do livro de atas dos exercícios citados, não foi localizado nenhum registro de julgamento das referidas contas pela Casa Legislativa.

A presente declaração encontra amparo no **§3º do art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal), que trata da competência do Poder Legislativo Municipal para o julgamento das contas do chefe do Poder Executivo.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Montes Altos/MA, 30 de dezembro de 2025.

Domingos Pinheiro Cirqueira,
Prefeito Municipal de Montes Altos